



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 299, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 651, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 94, de 16 de maio de 2024, seção 2, pág. 21; a Portaria nº 652, de 15 de maio de 2024; o Ofício nº 4/2026 – CCEC-ANG, de 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 16 de maio de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Luís Henrique Gonçalves Costa e Klaus Andre de Sousa Medeiros, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir de 16 de maio de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, matrícula Siape nº 1919773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Klaus Andre de Sousa Medeiros, matrícula Siape nº 1682238, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, poderá substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Angicos, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 16 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES